

**SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

<b>DATA</b>	30 de outubro de 2020	<b>HORÁRIO</b>	09h24min às 16h20min
<b>LOCAL</b>	Florianópolis - SC		

<b>ASSESSORIA</b>	Alcenira Vanderlinde – Gerente Geral Antonio Couto Nunes - Assessor Especial da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária
-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Daniela Pareja Garcia Sarmento	Presidente	9h	16h20min
Everson Martins	Vice-Presidente e Coordenador da CEP	9h30min	16h20min
Fátima Regina Althoff	Coordenadora da COAF	9h	16h20min
Jaqueline Andrade	Coordenadora Adjunta da CEF	9h	16h20min

<b>CONVIDADOS</b>	Cícero Hipólito da Silva Junior – Advogado do CAU/SC Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC Isabel Leal Marcon Leonetti – Assessora Jurídica do CAU/SC Mayara Regina de Souza Spengler – Gerente de Fiscalização do CAU/SC
-------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Ausências justificadas**

<b>Conselheira</b>	Rosana Silveira, Coordenadora da CED-CAU/SC
<b>Justificativa</b>	Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 22 de outubro de 2020, às 09h13min).
<b>Conselheiro</b>	Rodrigo Althoff Medeiros, Coordenador da CEF-CAU/SC
<b>Justificativa</b>	Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 22 de outubro de 2020, às 18h).
<b>Conselheira</b>	Cláudia Elisa Poletto, Coordenadora Adjunta da CED-CAU/SC
<b>Justificativa</b>	Motivo de saúde. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 27 de outubro de 2020, às 14h35min).

**Ausências não justificadas**

<b>Conselheiros</b>	Não houve.
---------------------	------------

**Leitura e aprovação da Súmula da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor**

<b>Encaminhamento</b>	A Súmula da 10ª Reunião Ordinária, do dia 05 de outubro de 2020, foi aprovada sem alterações, por maioria dos votos, com abstenção da Conselheira Jaqueline Andrade e após, encaminhada para publicação.
-----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Comunicações**

<b>Responsável</b>	Presidente Daniela
--------------------	--------------------

**Comunicado**

A Presidente Daniela informou que o principal foco pós eleição estava sendo acompanhar a questão do SICCAU (dificuldade com a migração de sistema) e que o problema foi amplamente discutido e reivindicado na Plenária do CAU/BR, para o qual foi solicitada urgência na solução bem como uma auditoria no processo do Centro de Serviços Compartilhados – CSC. Disse que foi realizada reunião do Fórum de Presidentes para análise desse cenário, destacando que a leitura que se faz é que a metodologia e a forma como as questões são encaminhadas são umas das fontes do problema. Depois, falou que um ponto bem importante em debate no Fórum de Presidentes estava sendo o questionamento acerca do critério adotado pela CPFÍ para realizar a recomposição dos valores de investimento no CSC para 2021, pois houve um aumento significativo. Por fim, informou que no dia 03 de novembro de 2020 será realizada reunião específica do CSC e CPFÍ com o Fórum de Presidentes a fim de discutir novamente essa questão.

**Responsável**

Conselheira Jaqueline Andrade

**Comunicado**

**Relato CEF-CAU/SC:** A Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC, Conselheira Jaqueline Andrade, informou que o Professor Romero Tori, especialista em EAD, trouxe boas reflexões sobre o tema na Etapa 3 do “3º Encontro de Coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, bem como a Professora Laura Novo de Azevedo, que trouxe a questão do diagnóstico de como a faculdade busca a qualidade de ensino. Disse que houve uma reunião conjunta da CEF-CAU/SC com as comissões, na qual foi discutido sobre o Projeto “CAU nas Escolas” e destacou que foram levantados alguns pontos importantes para o projeto como um todo, sendo a incorporação da CED-CAU/SC, CEP-CAU/SC, CATHIS-CAU/SC e CPUA-CAU/SC como potenciais para levar a discussão sobre ética, mercado de trabalho, ATHIS, “Cidade: Patrimônio de Todos”, “Fundamentos 2030” e acessibilidade, temas que estariam disponíveis às instituições de ensino para levar as discussões aos alunos. Ressaltou que a proposta seria adotar um formato um pouco diferente e um contato direto com o aluno, no sentido de possibilitar a inscrição e participação dos mesmos de forma *online*. Falou que com relação a esse processo teriam outros desdobramentos, como a contratação de equipe para conteúdo e T.I para *site* responsivo e interativo. Logo após, disse que para o planejamento 2021 há a intenção de realizar o Projeto “A Escola no CAU”, o qual seria um “rito” de acolhimento aos estudantes no CAU/SC. A Presidente Daniela levantou a possibilidade da realização do diagnóstico em parceria com as instituições de ensino. A Conselheira Jaqueline respondeu que a comissão ficou receosa de talvez incorporar pessoas atuantes na academia nesse processo.

**Responsável**

Conselheiro Everson

**Comunicado**

**Relato CEP-CAU/SC:** O Coordenador da CEP-CAU/SC, Conselheiro Everson Martins, informou que na última reunião da comissão foram homologadas nove solicitações de registros de Pessoa Jurídica; duas



solicitações de baixa e uma solicitação de interrupção de registro de Pessoa Jurídica; dezesseis solicitações de interrupção de registro de profissional. Após, disse que a CEP-CAU/BR, na última Plenária Ampliada, trouxe uma deliberação com orientações para questionamentos dos CAU/UF acerca de questões relativas às atribuições profissionais, enfatizando a necessidade de atenção a esses temas e de um “diálogo” nacional para o fortalecimento dessas questões. Em seguida, relatou que a CEP-CAU/SC analisou alguns questionamentos relativos às atribuições profissionais e que o Arquiteto Leonardo Kawa (GERFISC) tem tratado com bastante critério questões relativas a registros de empresa. Falou que continuavam a ser repassadas informações equivocadas sobre assuntos relacionados ao CAU e aos Arquitetos e Urbanistas no site da Associação Brasileira de Designers de Interiores – ABD e que para tanto, a comissão deliberou por encaminhar nova comunicação para que sejam corrigidas as informações veiculadas, retirando informações indevidas. Depois, expôs que o CONFEA orientou os CREA estaduais para negativa de recebimento de certidões de Arquitetos e Urbanistas, destacando que o assunto não se resolveu e que deveria ser enfrentado. Disse que o Projeto “Inclusão BIM” estava em vias de execução e comunicou que estavam sendo aplicados questionários a um grupo de quinze pessoas a fim de tornar possível um diagnóstico para composição da “Semana do Exercício Profissional”.

<b>Responsável</b>	Conselheira Fátima Regina Althoff
<b>Comunicado</b>	<b>Relato COAF-CAU/SC:</b> A Coordenadora da COAF-CAU/SC, Conselheira Fátima Regina Althoff, informou que na última reunião foram realizadas as análises administrativas de praxe e destacou que a comissão manteve seu posicionamento com relação à questão das diárias, no sentido de não aceitar a prestação de contas de todos os itens de despesas. Acrescentou que o jurídico do CAU/SC tem o entendimento contrário ao da comissão e que essa questão seria decidida na próxima reunião plenária.
<b>Responsável</b>	Assessor Especial Antonio
<b>Comunicado</b>	<b>Relato Assessoria Especial:</b> O Assessor Antonio apresentou os projetos em andamento, destacando que no dia 29 de outubro de 2020 foi realizada atividade <i>online</i> de debate da CATHIS-CAU/SC (Circuito Urbano) e que o Projeto “Inclusão BIM” ocorreria nos dias 11, 18 e 26 de novembro de 2020 e 02 de dezembro de 2020. A respeito da “Semana do Exercício Profissional”, informou que foi encaminhado questionário a vários profissionais Arquitetos e Urbanistas e que o resultado da seleção seria repassado na atual data, sendo que dessa seleção seriam entrevistados quinze profissionais a fim de direcionar a entrevista com o foco do projeto e a partir disso gerar um diagnóstico que será divulgado no “Dia do Arquiteto”. Sobre o “Dia do Arquiteto”, expôs que conversou com a Jornalista Ana sobre a estruturação do evento, ressaltando que a ideia seria transmitir por vinte e quatro horas vídeos de Arquitetura no



	<p>canal do <i>Youtube</i> do CAU/SC. No tocante à questão da “Carta aos Candidatos”, disse que estava pendente, sendo que a ideia inicial era de realizar uma atividade <i>online</i> de divulgação e apresentou sugestão a fim de cumprir com a necessidade de divulgar essa ação. Com relação à “Honra ao Mérito”, falou que foram definidos os nomes dos indicados e que seriam encaminhados para homologação do Plenário. Ao final, informou que a sessão de julgamento do Concurso Público em Arquitetura e Urbanismo lançado pela SIE (para a qual o Arquiteto e Urbanista Bernardo Brasil foi indicado como representante do CAU/SC), foi adiada para o dia 05 de novembro de 2020 e que no dia 04 de novembro de 2020 participará junto à Presidente Daniela da reunião MDR com o CAU/BR, na qual apresentará o caso da capacitação em ATHIS, o qual será um dos modelos baseado na capacitação que o CAU/BR vai promover junto ao MDR.</p>
<b>Responsável</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Comunicado</b>	<p><b>Relato Gerência Geral:</b> A Gerente Alcenira informou que conforme preconiza a Portaria de Compras (Portaria Normativa nº 01/2018, artigo 21, §3º), após a última reunião do Conselho Diretor foram iniciados os seguintes processos de contratação: a) 023/2020 – Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de <i>notebooks</i> e b) 024/2020 – Participação no registro de preços do CAU/PR para aquisição de <i>desktops</i> e <i>notebooks</i>. Relatou algumas atividades concentradas nessa reta final: fechamento do orçamento e relatório de transição de gestão. Depois, disse que estavam sendo pautadas com as equipes todas as prioridades até o fim do ano, com destaque para a GERTEC (questão da dificuldade com o SICCAU); prestação de contas da gestão; fechamento e monitoramento das parcerias; regularização de todos os processos; aperfeiçoamento de normativas de áreas de gestão: diárias, honorários sucumbenciais, portaria normativa de parcerias, portaria normativa de contratação; novo concurso público; organização, recepção e transição da nova gestão; atividade anual de treinamento dos empregados e encerramento do ano.</p>
<b>4</b>	<p><b>Apresentação dos assuntos extra pauta.</b> Foram incluídos alguns itens extra pauta: <b>4.1. Alteração das datas dos eventos sobre Inclusão de BIM;</b> <b>4.2. Apresentação e encaminhamentos sobre incidente ocorrido no atendimento do CAU/SC</b> e <b>4.3. Pedido de apoio institucional para o Projeto “Memória edificada: catalogação e digitalização de acervos no centro de memória Ingo Hering”.</b></p>
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<b>1</b>	<b>Plano de Ação e Orçamento do Exercício de 2021.</b>
<b>Fonte</b>	Comissões
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira e Gerente Administrativo e Financeiro Filipe.
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira apresentou uma contextualização sobre o processo de construção do orçamento 2021 no CAU/SC. O Gerente Filipe que o



CAU/BR repassou a estimativa de receita com a novidade de trazer a previsão de anuidade dos Exercícios anteriores. Em seguida apresentou os valores relativos à Reprogramação Orçamentária 2020 e à Programação 2021 (receitas correntes: anuidades de pessoa física e pessoa jurídica, RRTs, taxas e multas, aplicações financeiras, outras receitas correntes; receitas de capital: saldos de Exercícios anteriores (*superávit* financeiro) e outras receitas de capital). Falou que houve um crescimento de 18,1% em relação à arrecadação corrente e mostrou os valores correspondentes aos grupos de despesas (Reprogramação 2020 e Programação 2021). Após, expôs os valores relativos ao detalhamento dos Planos de Ação relacionados à Presidência do CAU/SC (manutenção e desenvolvimento das atividades da Presidência, representação institucional, desenvolvimento e treinamento de dirigentes e conselheiros, Centro de Serviços Compartilhados – CSC e Fundo de Apoio). Ao final, apresentou os valores da Reprogramação 2020 e Programação 2021 para os projetos do Conselho Diretor, comissões ordinárias e especiais, CEAU-CAU/SC, Gabinete da Presidência, Assessoria Especial, GERFISC e GERTEC. O Conselheiro Everson sugeriu que seja um projeto do Conselho Diretor pensar na automatização / simplificação de alguns processos no sentido de reduzir a carga de trabalho individualizada a fim de possibilitar a utilização do “material humano” do CAU/SC da melhor forma possível. Sugeriu convidar para a próxima reunião plenária os conselheiros titulares e suplentes eleitos, com o intuito de deixá-los a par desse assunto. A Conselheira Jaqueline sugeriu convidá-los para participarem das últimas rodadas de reuniões ordinárias das comissões. A Presidente Daniela sugeriu também convidá-los para as duas últimas reuniões plenárias.

<b>2</b>	<b>Portaria Normativa que regulamenta o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais aos Advogados pertencentes ao quadro de empregados efetivos do CAU/SC.</b>
<b>Fonte</b>	ASJUR
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira, Assessora Jurídica Isabel e Advogado Cícero
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira contextualizou a pauta. Explicou que existe uma discussão sobre o papel dos Advogados públicos, ressaltando a existência de um entendimento da OAB Nacional e que recentemente teve uma decisão do Supremo Tribunal Federal reconhecendo o direito dos Advogados públicos de receberem o pagamento de honorários sucumbenciais. Disse que os Advogados do CAU/SC vêm pleiteando a regulamentação desse direito no âmbito do Conselho e que vários CAU/UF já haviam regulamentado. Em seguida, explicou que desde 2018 essa questão vem sendo conversada com a atual gestão, a qual recebeu a demanda, realizou os estudos e fez os encaminhamentos. Declarou que a demanda foi encaminhada à análise da COAF-CAU/SC, a qual na reunião do mês de setembro aprovou uma minuta de Portaria Normativa para regulamentação no âmbito do CAU/SC. Destacou que a fim de ter uma ampla discussão, foi sugerido o encaminhamento da demanda ao Conselho Diretor e posteriormente levar a referida minuta



	<p>de Portaria Normativa ao Plenário. A Assessora Jurídica Isabel complementou a fala da Gerente Alcenira expondo que os honorários sucumbenciais são historicamente reconhecidos juridicamente aos Advogados e que a finalidade que objetivou a decisão seria no sentido de minimizar que a Justiça seja procurada sem necessidade real. Expôs que o novo Código de Processo Civil deixou claro que os Advogados públicos têm direito e que em seguida da vigência houve um período de maturação, sendo que desde 2016 foi assegurado e culminou nessa decisão recente do Supremo Tribunal Federal. Após, explicou o que são honários sucumbenciais e destacou que a verba não seria paga pelo CAU/SC, mas sim pela parte que perde a causa. O Advogado Cícero expôs que o Supremo Tribunal Federal concluiu que o teto constitucional deve ser observado no recebimento dos honorários. Foi deliberado por: Reconhecer o direito dos Advogados efetivos lotados na Assessoria Jurídica do CAU/SC à percepção de honorários advocatícios sucumbenciais, decorrentes de demandas nas quais o CAU/SC figure como parte, durante a constância do vínculo empregatício, mediante distribuição de fração igualitária; Pela aprovação da minuta de Portaria Normativa que regulamenta o pagamento de tais verbas; Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/SC e, posteriormente, ao Plenário do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 097/2020 – CD-CAU/SC).</p>
<b>3</b>	<b>Alteração da Portaria Normativa nº 01/2018.</b>
<b>Fonte</b>	GERAF
<b>Apresentação</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Item foi retirado de pauta por conta de a Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC não ter concluído em tempo.
<b>4</b>	<b>Abertura de processo para realização de Concurso Público para contratação de pessoal no âmbito do CAU/SC.</b>
<b>Fonte</b>	GERAF
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira informou que o último Concurso Público realizado pelo CAU/SC foi em 2016, explicando que teve validade de dois anos e sua vigência foi prorrogada por mais dois anos, para tanto, como vencerá em abril de 2021, será necessário iniciar o processo. Falou que a equipe já havia feito uma discussão inicial sobre o assunto e conversado com todas as áreas. Ressaltou que precisaria de vagas de cadastro de reserva para todas as funções, sendo que serão mantidos os atuais requisitos e informou sobre a abertura de vaga para nova função: auxiliar de fiscalização, prevista no Plano de Fiscalização e na nova Resolução sobre fiscalização aprovada pelo CAU/BR. Após, efetuou leitura da minuta de deliberação. A Conselheira Fátima disse considerar importante requerer para a vaga de auxiliar de fiscalização especialização na área de edificações. A Gerente Mayara disse que a equipe da GERFISC analisou e não observou prejuízo em não ter sido requerida especialização. Após discussão, foi definido como encaminhamento continuar o estudo acerca do assunto e levar ao Plenário para autorização de abertura do processo do Concurso Público no âmbito do CAU/SC.



<b>5</b>	<b>Análise sobre renovação do contrato de <i>Coworking</i> de Criciúma.</b>
<b>Fonte</b>	GERFISC/GERAF
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira lembrou que o assunto já havia sido discutido em reunião do Conselho Diretor no mês de julho, quando foi feita uma rediscussão sobre o <i>Coworking</i> de Criciúma e disse que à época a Gerente de Fiscalização Mayara fez uma exposição de motivos e explicou sobre o funcionamento. Informou que foi feita uma revisão do contrato e substituído o serviço contratado por um mais em conta, enfatizando que o contrato finalizará em dezembro. Em seguida, expôs que foi feita uma análise com a GERFISC bem como com a área administrativa e financeira e que concluiu-se ser possível a renovação do contrato tendo o mesmo formato do aprovado em julho. Foi deliberado por: Determinar à Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC providências para revisão do contrato nº 04/2018 com a empresa Criciúma Business Center, mantendo a contratação dos serviços no formato estabelecido pelo Aditivo nº 01 ao respectivo instrumento contratual; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 098/2020 – CD-CAU/SC).
<b>6</b>	<b>Organização das atividades de encerramento de 2020: diplomação e posse dos conselheiros eleitos, Dia do Arquiteto, entrega da premiação de Honra ao Mérito em Arquitetura e Urbanismo.</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira disse que seria necessário discutir como se daria o fechamento do ano, para tanto, seria necessário tratar sobre as atividades supracitas, bem como sobre a Reunião Plenária de encerramento. Após discussão, foi deliberado por: Realizar atividades alusivas ao Dia do Arquiteto e da Arquiteta nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, no formato virtual, com participação <i>online</i> dos participantes; Realizar a posse dos conselheiros eleitos no dia 16 de dezembro de 2020, no formato virtual, com participação <i>online</i> dos conselheiros (titulares e suplentes) eleitos; Realizar a entrega do Prêmio Honra ao Mérito em Arquitetura e Urbanismo no dia 16 de dezembro, no formato virtual, com participação <i>online</i> dos premiados; Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 099/2020 – CD-CAU/SC).
<b>7</b>	<b>Apresentação IAB/SC e UFSC sobre os projetos patrocinados no Edital 01/2020.</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Apresentação</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Não houve tempo hábil para abrir a pauta à participação externa. Os representantes do IAB/SC e UFSC serão contactados para apresentarem em outra data.
<b>8</b>	<b>Aprovação da Pauta da 109ª Plenária Ordinária do CAU/SC.</b>
<b>Fonte</b>	109ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.

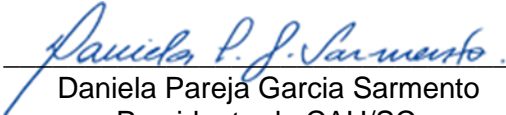



<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	Após análise foi deliberado por: Aprovar a pauta da 109ª Reunião Plenária do CAU/SC, que realizar-se-á em 13 de novembro de 2020, com participação dos conselheiros e assessores de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 550, de 16 de outubro de 2020; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 102/2020 – CD-CAU/SC).
<b>EXTRA PAUTA</b>	
<b>1</b>	<b>Alteração das datas dos eventos sobre Inclusão de BIM.</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira expôs que o Conselho Diretor já havia aprovado o cronograma para os eventos do Projeto “Inclusão BIM”, no entanto, por falta de tempo hábil para finalizar os vídeos e coletar os depoimentos, foi sugerida alteração das datas na programação. Foi deliberado por: Autorizar a alteração de data da realização dos eventos sobre Inclusão BIM para as seguintes datas: Módulo 1 – 11/11/2020; Módulo 2 – 18/11/2020; Módulo 3 – 25/11/2020 e Módulo 4 – 02/12/2020; Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 100/2020 – CD-CAU/SC).
<b>2</b>	<b>Apresentação e encaminhamentos sobre incidente ocorrido no atendimento do CAU/SC.</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira explicou que com a crise do SICCAU tem ocorrido algumas intercorrências no setor de atendimento e relatou sobre um incidente ocorrido, efetuando leitura de e-mail encaminhado da Supervisão de Atendimento à Gerência Técnica, no qual foi relatado o caso. Informou que o fato foi analisado previamente pelo Setor Jurídico do CAU/SC. A partir disso, a Presidente entendeu reportar o assunto ao Conselho Diretor. Foi feita a leitura das conversas realizadas entre o atendimento técnico e o profissional. Restou configurado o entendimento do Conselho Diretor acerca da gravidade da conduta do profissional e que se o emprego envolvido desejar, terá o aval para dar o encaminhamento jurídico. Definiu-se ainda por encaminhar para a Comissão de Ética e Disciplina para análise de possível infração ética. E quanto ao aspecto criminal, identificou-se indícios de desacato a funcionário pública e crime de ameaça. O Conselheiro Everson disse que seria importante levar o assunto ao conhecimento do CAU/BR. A Presidente Daniela disse que a notificação ao CAU/BR acerca da decisão seria fundamental.
<b>3</b>	<b>Pedido de apoio institucional para o Projeto “Memória edificada: catalogação e digitalização de acervos no centro de memória Ingo Hering”.</b>
<b>Fonte</b>	Presidência





<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Gerente Alcenira informou que o processo havia sido recebido recentemente e que se tratava de uma consequência de todo o resgate do traslado da obra do Arquiteto Hans Broos. Ressaltou que a Fundação Hermann Hering solicitou o apoio institucional para o projeto o qual iniciou em 10 de janeiro de 2020 e vai até 30 de dezembro de 2020. Salientou que o projeto foi patrocinado pelo edital Elisabete Anderle em estímulo à cultura 2019, a partir do qual foi possível realizar traslado, documentar e digitalizar acervo pessoal e profissional do Arquiteto Hans Broos e que as atividades práticas foram realizadas por profissionais especializados (museóloga e historiadora doutora com pesquisa na área de história da Arquitetura). Acrescentou que o acervo foi catalogado, digitalizado e indexado em um ambiente virtual de pesquisa para ampliar as possibilidades de acesso e democratização e destacou os objetivos: preservar acervo pessoal e profissional do arquiteto Hans Broos e garantir seu acesso a pesquisadores e público interessado. Logo após, apresentou as fases do projeto e disse que foi solicitado apoio institucional para divulgação do evento <i>online</i> nas plataformas de divulgação do CAU/SC, bem como, que o CAU/SC disponibilize sua plataforma para realização de ação educativa.. Foi deliberado por: Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação com a Fundação Hermann Hering, sem transferência de recursos, formalizando apoio institucional para realização e divulgação do Projeto “Memória edificada: catalogação e digitalização de acervos no centro de memória Ingo Hering”; Autorizar que, na condição de apoiador institucional, o CAU/SC possa auxiliar com estrutura para uso da plataforma digital do CAU/SC e na divulgação do evento; Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 101/2020 – CD-CAU/SC).</p>

  
Daniela Pareja Garcia Sarmiento  
Presidente do CAU/SC

  
Bruna Porto Martins  
Secretária do CAU/SC

\*Esta súmula foi aprovada na Reunião do Conselho Diretor realizada de forma virtual no dia 30/11/2020, com os votos favoráveis do/a Conselheiro/a Everson Martins e Fátima Regina Althoff. Nos termos do item 2.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.